

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
24.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	10.450.437	0	0	10.146.237	304.200	0	0	0
24.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.878.814	13.449.614	0	429.200	0	0	0	0
24.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
24.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
24.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.515.000	0	0	3.515.000	0	0	0	0
24.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	372.000	0	0	372.000	0	0	0	0
24.392.1512-8423	Difusão Cultural	7.310.210	0	0	7.310.210	0	0	0	0
24.392.1512-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	690.244	0	0	690.244	0	0	0	0
24.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	231.800	0	0	230.000	1.800	0	0	0
24.722.1508-8236	Produção e Difusão da Informação	1.878.590	0	0	1.874.590	4.000	0	0	0
24.813.1512-8795	Difusão de Eventos Esportivos	5.217.447	0	0	5.217.447	0	0	0	0
Total		44.150.542	13.449.614	0	30.390.928	310.000	0	0	0

OGE 2024

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e controlar a fiscalização e a execução da Política de Trânsito no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972.	Transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN – PA, e dá outras providências.
Lei nº 4.960, de 13 de abril de 1981.	Acresce parágrafo único ao artigo 6º, da Lei Estadual nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972, que transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN – PA.
Decreto nº 2.683, de 16 de fevereiro de 1983.	Homologa a Resolução nº 19/83, de 3 de fevereiro de 1983, que aprova a criação de diversos setores e complementa a estrutura organizacional do DETRAN.Homologa a Resolução nº 19/83, de 3 de fevereiro de 1983, que aprova a criação de diversos setores e complementa a estrutura organizacional do DETRAN.
Lei nº 5.831, de 14 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 5.994, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará–DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei de nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.689, de 13 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997,que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Decreto nº 1.635, de 8 de junho de 2005.	Homologa o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

OGE 2024

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e controlar a fiscalização e a execução da Política de Trânsito no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, do Departamento de Trânsito do Pará, e dá outras providências.
Decreto n 2.397, de 23 de Agosto de 2006.	Homologa o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outra providencias.
Lei nº 7.796, de 14 de janeiro de 2014.	Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.